



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 898, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 14, I, do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836/04; **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor do Programa Bolsa Família no Município de Paraisópolis, o servidor público municipal **WALNEY PEREIRA CRUZ**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 60, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 12 de agosto de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 898, de 12/08/2022 foi publicada na data de 12/08/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão